

RESOLUÇÃO Nº 20.195  
(14.05.98)

INSTRUÇÃO Nº 30 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

Altera a redação dos §§ 1º, 2º e 4º, do artigo 39, da Resolução nº 20.105, de 4 de março de 1998 - ATOS PREPARATÓRIOS, RECEPÇÃO DE VOTOS E GARANTIAS ELEITORAIS (Eleições de 1998).

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o artigo 23, IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 4º, do artigo 39 da Resolução nº 20.105, de 4 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. O primeiro eleitor a votar será convidado a aguardar, junto à Mesa Receptora, que o segundo eleitor conclua validamente o seu voto.<#E#>

§ 1º Se, antes que o segundo eleitor conclua seu voto, ocorrer defeito na Urna Eletrônica e for inviável a substituição da máquina, deverá o primeiro eleitor votar novamente utilizando-se de cédula, não sendo considerado para qualquer efeito o voto conferido eletronicamente.

§ 2º Ocorrendo defeito na Urna Eletrônica, faltando apenas o voto do último eleitor da Seção, e sendo inviável a substituição da máquina, será a votação encerrada, entregando-se ao eleitor o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

§ 4º Se o eleitor confirmar apenas parte do voto, o Presidente da Mesa o alertará para o fato, solicitando que retorne à cabina e o conclua. Recusando-se o eleitor, deverá o Presidente da Mesa, utilizando-se de senha própria, liberar a Urna Eletrônica a fim de possibilitar o prosseguimento da votação, sendo considerado nulo o voto em relação às eleições em que não foi confirmado."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 14 de maio de 1998.

Ministro ILMAR GALVÃO, Presidente  
Ministro EDUARDO ALCKMIN, Relator  
Ministro NÉRI DA SILVEIRA  
Ministro MAURÍCIO CORRÊA  
Ministro NILSON NAVES  
Ministro EDUARDO RIBEIRO  
Ministro COSTA PORTO<